



AO  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PREGÃO ELETRONICO N. 020/2024-FMAS.  
PROCESSO LICITATÓRIONº 116/2024.

**PROPOSTA DE PREÇO  
READEQUADA**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - FMAS – A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL “CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL” NA FORMA CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, conforme anexo I do edital.

**PROPONENTE: TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.**  
**ENDEREÇO:** Alameda Rio Negro 1030 – ESC. 206 – Condominio Stadium Alphaville – Centro Industrial e Empresarial – CEP: 06454-000 – Barueri-SP.  
**C.N.P.J.: FONE/FAX:** (11) 4837-5737.  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4.AC758-7. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 206.676.569.110.  
**DADOS BANCÁRIOS:** AGENCIA 013. Conta Corrente: 6948-09. Banco: Caixa Economica.

Item	Especificações	VALOR PREVISTO ASER CONCEDIDO ANUAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXA	TAXA COBRADA DO ESTABELECIMENTO
1	CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DELEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL “CARTÃO BENEFÍCIOEVENTUAL”.	80.000,00	Percentual de Taxa de Administração:  0,00%	<b>0,01%</b> (zero virgula zero um percentuais).



**ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE E VALORES:** Previsão de atendimento: aproximadamente 40 (quarenta) cartões por mês, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) cartões por ano, sendo cada cartão correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais) constando no cartão numeração sequencial, logotipo do Município de Ilhota, identificação da Secretaria de Assistência Social, informações/orientação do uso, e validade do mesmo.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA E FIXA:** 0,00% (zero por cento).

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA QUE SERA COBRADA DA REDE CREDENCIADA:** 0,01% (zero virgula zero um percentuais).

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do setor requerente, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21. (em conformidade com o item 7.1 do edital).

**PRAZO DE ENTREGA:** A Forma de Fornecimento do objeto deste Contrato é parcial. (em conformidade com o item 1.2 da ata de registro).

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**PRAZO DE GARANTIA:** Em toda Vigencia Contratual.

**MARCA/MODELO DO PRODUTO OFERTADO:** GO CARD.

Barueri/SP, 24 de julho de 2024.

TATOSA  
ADMINISTRADORA DE  
CARTOES  
LTDA:22449739000118

Assinado de forma digital por  
TATOSA ADMINISTRADORA DE  
CARTOES LTDA:22449739000118  
Dados: 2024.07.24 10:33:40 -03'00'

**TATOSAADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME.**  
FERNANDA FABIOLA J. PAREDEZ KUHNE PEREIRA.  
RG n. 57903439-SSP-SP.  
CPF n. 366.751.678-98  
Sócia Administradora.



